



**DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DE
INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**

ALVARÁ SANITÁRIO INICIAL:

1. Requerimento do Responsável legal do estabelecimento solicitando o Alvará Sanitário emitido pela Prefeitura de Alfenas;
2. Termo de Responsabilidade, **quando necessário**, preenchido e assinado pelo Responsável Técnico, conforme modelo VISA/ALFENAS (<http://www.alfenas.mg.gov.br/views/vigilanciasanitaria.aspx>);
3. Cópia da Carteira de Identidade e CPF do responsável Legal;
4. Cópia da Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho;
5. Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica – CRT emitido pelo Conselho, **se houver RT**;
6. Cópia da publicação da Autorização de Funcionamento de Estabelecimento (AFE) emitida pela ANVISA no Diário Oficial da União;
7. Cópia do Contrato Social da empresa registrado na Junta Comercial;
8. Cópia da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
9. Cópia do Projeto Arquitetônico completo (planta baixa com cortes longitudinal e transversal, planta de situação, planta de cobertura e Memorial Técnico Descritivo), aprovado pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o respectivo **Parecer Técnico** (<http://www.alfenas.mg.gov.br/views/vigilanciasanitaria.aspx>);
10. Relação dos produtos comercializados;
11. Cópia do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento **atualizado**;
12. Guia de Arrecadação Municipal (GAM) com a Taxa de Licença e Fiscalização de Higiene e Saúde **quitada**.

RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO:

1. Requerimento do Responsável legal do estabelecimento solicitando o Alvará Sanitário emitido pela Prefeitura de Alfenas;
2. Termo de Responsabilidade, **quando necessário**, preenchido e assinado pelo Responsável Técnico, conforme modelo VISA/ALFENAS (<http://www.alfenas.mg.gov.br/views/vigilanciasanitaria.aspx>);
3. Cópia da Carteira de Identidade e CPF do Responsável Legal. **Se houve troca de responsável. Se não houve, apenas declarar;**
4. Cópia da Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho. **Se houve troca de responsável. Se não houve, apenas declarar;**
5. Comprovação de vínculo empregatício, se houve troca de RT. **Se não houve, apenas declarar;**
6. Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica da empresa – CRT, emitido pelo Conselho;
7. Cópia da última alteração contratual, se houve alteração. **Se não houve, apenas declarar;**
8. Cópia do Projeto Arquitetônico completo (planta baixa com cortes longitudinal e transversal, planta de situação, planta de cobertura e Memorial Técnico Descritivo), aprovado pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o respectivo **Parecer Técnico**, se houve alteração na área física. **Se não houve, apenas declarar;**
9. Memorial Técnico das atividades e equipamentos (maquinário, aparelho etc.), se houve alteração. **Se não houve, apenas declarar;**
10. Memorial Técnico dos produtos industrializados (matéria-prima acabada), se houve alteração. **Se não houve, apenas declarar;**
11. Cópia da publicação da Autorização de Funcionamento de Estabelecimento (AFE) emitida pela ANVISA no Diário Oficial da União (se houve alteração);
12. Relação dos produtos com respectivo registro no Ministério da Saúde/ANVISA e/ou notificação;
13. Cópia do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento **atualizado**;
14. Guia de Arrecadação Municipal (GAM) com a Taxa de Licença e Fiscalização de Higiene e Saúde **quitada**.

Obs.: O requerimento deverá estar acompanhado dos documentos e ser protocolado na Av. Governador Valadares, 121, centro, Alfenas, MG.